

ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 21 / 06 / 2022
Verônica Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.338 DE 20 DE JUNHO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO

**Institui o Dia Estadual do Técnico
Administrativo.**

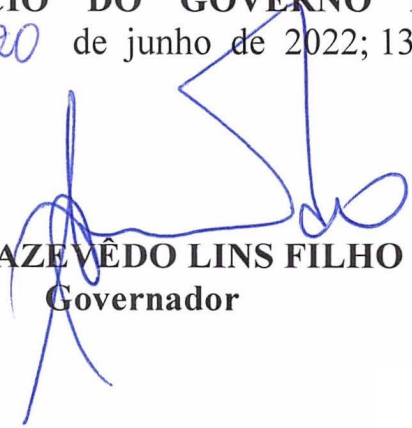
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Técnico
Administrativo, a ser celebrado, anualmente, em 29 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 20 de junho de 2022; 134º da Proclamação da
República.


JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador